

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 468/2024

CONCEDE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado nos termos do Artigo 108 da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus-ES, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 15.064/2024 de 01/07/2024 a saber:

LICENCA PARA CAMPANHA ELEITORAL

JOSE ROBERTO DE ALMEIDA NEVES

Cargo: Guarda Municipal Matrícula: 067202-01

Período: 06/07/2024 a 06/10/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/07/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024)

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



